



PORTARIA N.º 1056, DE 03/10/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **LORENA LOPES MERCIER**

MATRICULA 32752

Período Aquisitivo: 03/02/2022 02/02/2023

Período De Ferias: 02/01/2024 31/01/2024 -30 Dias

Período De Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 Dias

Documento solicitante: Processo 34967/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2024

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 47.185/2024